

ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO**DATA DA PUBLICAÇÃO:****23 MAR. 2017**

A Diretora-Presidente Substituta da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Formulário de Informação de Remoção de Pessoal.

RESOLVE

Art.1º – Alterar a lotação da empregada MARIA AMÉLIA SANTOS, matrícula nº 200165, da Gerência Executiva de Comunicação/Diretoria-Geral para a Coordenação de Viagens/Gerência de Logística/Gerência Executiva de Administração e Logística/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.



CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECÍLIO
Presidente - Substituta

Brasília, 21 de março de 2017.